

## PARECER

Trata-se de solicitação de esclarecimentos ao edital da concorrência pública n.º 005/2022 - PMI (Processo Licitatório N.º 526/2022 – PMI), destinada à concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ilhota, apresentada pela empresa CLEAR AMBIENTAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Submetida à análise desta assessoria jurídica, apresenta-se parecer acerca dos temas apontados na referida impugnação.

### **I – Item 4.1.2. do Edital. Item 1.2. Anexo I – Minuta do Contrato**

Questiona a empresa se existe convênio entre o município de Ilhota e os municípios de Gaspar e Navegantes, para fornecimento de água a localidades desses municípios.

Informa-se que não existe convênio entre os entes federados, eis que tal atendimento teve início durante a operação da CASAN, que atendia a todos os municípios.

Caberá ao Município celebração de eventual convênio.

Quanto à tarifa a ser praticada, não haverá distinção de tarifa entre os usuários de Ilhota e dos municípios vizinhos.

### **II – Item 21.15 do edital**

Questiona a empresa se o capital social da SPE a ser constituída deverá corresponder a 10% do valor estimado dos investimentos indicados no edital.

Entende-se que sim, em especial pela aplicação subsidiária do disposto no art. 80, II da Lei 6.404/76.

### **III – Anexo V – evolução populacional**

Sim, está correto o entendimento de que todos os licitantes deverão elaborar seus Planos de Negócio com os dados constantes das “Planilhas Com Dados Fixados pela Administração” nas fls. 8, 9 e 10 do Anexo V.

Submete-se o presente parecer para apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.



**Marcos Vinícius de Souza**

**OAB/SC n.º 15.192**

**De:** Marcos Vinicius de Souza <marcos@mvsouza.adv.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 20 de outubro de 2023 09:22  
**Para:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br; aguas@ilhota.sc.gov.br;  
procuradoria@ilhota.sc.gov.br  
**Assunto:** RE: 2o Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022  
**Anexos:** 2023.10.20 parecer solicitação Clear.pdf

Bom dia,

Segue resposta à solicitação de esclarecimentos.

Att.



**Marcos Vinicius de Souza**

**OAB/SC 15.192**

Avenida Trompowsky, 291 - sala 901  
Trompowsky Corporate – Business Tower  
Centro - Florianópolis - SC - 88015-300  
Tel-Fax.: + 55 - (48) 3304-2080  
[marcos@mvsouza.adv.br](mailto:marcos@mvsouza.adv.br) | [www.mvsouza.adv.br](http://www.mvsouza.adv.br)

---

**De:**

licitacao3@ilhota.sc.gov.br <licitacao3@ilhota.sc.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de outubro de 2023 08:17

**Para:** Marcos Vinicius de Souza <marcos@mvsouza.adv.br>; aguas@ilhota.sc.gov.br <aguas@ilhota.sc.gov.br>

**Assunto:** ENC: 2o Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022

Bom dia!

Segue esclarecimento o mesmo já encontra-se publicado.

<https://ilhota.sc.gov.br/licitacao/licitacao-218854/>

Francineide Pereira Kraisch  
Pregoeira Oficial  
Coordenadora de Compras e Licitações  
47-3343-8826

---

**De:** Mauricio Meyer <mauricio.meyer@clearambiental.com.br>

**Enviada em:** terça-feira, 17 de outubro de 2023 18:09

**Para:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br

**Cc:** 'Renan Marcondes Facchinatto Dal Pozzo Advogados' <Renan@Dalpozzo.com.br>; Victor Silveira Martins | Dal Pozzo Advogados <Vmartins@dalpozzo.com.br>; Luiz Rossi <luiz.rossi@clearambiental.com.br>; Porfiro Borges <porfiro.borges@clearambiental.com.br>

**Assunto:** 2o Pedidos de Esclarecimento - Edital de Concorrência Pública nº 005/2022

*Ilustres Membros da Comissão de Licitação do Município de Ilhota (SC)*